



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00821 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B808BF67A57138B19D69CD935FFD19B4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DECRETO Nº. 219/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DECRETO Nº. 220/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO Nº 256/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.
- DECRETO Nº. 221/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 222/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIGITALIZAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E CONTROLE DE EMPENHO DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108/2018.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.^a **Marielza Oliveira dos Anjos, Professora** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Marielza Oliveira dos Anjos, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 24 de janeiro de 2018 e termino para 24 de maio 2018; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 05 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 219/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Exoneração do provimento de cargos em comissão das Secretarias Municipais de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam exoneradas do provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Demany Souza de Amorim, **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**, Símbolo **CC-10**, Secretaria Municipal de Saúde.
2. Fernando de Oliveira Rocha, **Supervisor de Educação Básica**, Símbolo **CC-08**, Secretaria Municipal de Educação.
3. Luan dos Santos Cabral, **Diretor de Departamento de Recursos Humanos**, Símbolo **CC-04**, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Secretário de Administração e Finanças
Ademir Lima da Silva

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Gislane Honorato de Souza, Agente Comunitária de Endemias**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Gislane Honorato de Souza, Agente Comunitária de Endemias**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2018, com final em 01 de maio de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Dejanira Maria de Oliveira dos Anjos, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Dejanira Maria de Oliveira dos Anjos, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2018, com final em 01 de maio de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos.
Secretária de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 220/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Manutenção**, Símbolo **CC-14**, o Sr. Marcos Roberto Alves Martins

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Francisco Sales dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM****CNPJ: 13.714.142/0001-62**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018**, tendo como objeto, aquisição de computadores completos para atender a necessidade do Setor de Licitação do Município de Cafarnaum – BA e **ADJUDICA** a favor da empresa **FRANCENILDO LUIZ DA SILVA – ME** inscrita no CNPJ de nº 03.656.330/0001-28, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 7.989,90 (Sete Mil, Novecentos Oitenta Nove Reais e Noventa Centavos)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 31 de Janeiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
387036CC235F16BD01966F1D068F41A8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/18 – Objeto: Aquisição de computadores completos para atender a necessidade do Setor de Licitação do Município de Cafarnaum – BA; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93 MICHELLE MIRANDA BARBOSA -ME.– Valor Global R\$ 7.989,90 : Alberto da Silva Mota - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto– Aquisição de computadores completos para atender a necessidade do Setor de Licitação do Município de Cafarnaum – BA. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18.02.05.01-2008-0-3390.39.00-**Contratada-** MICHELLE MIRANDA BARBOSA -ME - Vlr. Global R\$ 7.989,90 –Data de Assinatura 31/01/18-Vig. Até 28/02/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 221/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**, Símbolo **CC-10**, o Sr. Fernando de Oliveira Rocha

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 222/2018
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Digitalização De Dados Contábeis e Controle de Empenho do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de ***Diretor de Digitalização De Dados Contábeis e Controle de Empenho, Símbolo CC -04*** o Sr. Demany Souza de Amorim.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br